



**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D
Otimização de Cuidados de Saúde ao Domicílio 1.0 (2024.17418.PEX), FINANCIADO PELA
FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia
(BI_M_2026-01)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **3 (três) bolsas de investigação para estudantes de mestrado** no âmbito do projeto de I&D **Otimização de Cuidados de Saúde ao Domicílio 1.0 (2024.17418.PEX)** do ISEG Research/CEMAPRE/ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão, com o apoio financeiro da FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições.

Área Científica: Matemática e Ciências da Computação.

Requisitos de admissão: As bolsas destinam-se ao desenvolvimentos de trabalhos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e são elegíveis os candidatos que cumpram o disposto no artigo 5.º e no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nomeadamente estudantes que frequentam um 2.º ciclo do ensino superior na área de Matemática ou Ciências da Computação ou em áreas que o júri considere afins com componente significativa de formação em Matemática, Otimização Combinatória, e Programação Computacional.

As seguintes competências serão valorizadas: conhecimentos em programação matemática e programação, iniciativa, pensamento crítico, autonomia, criatividade e capacidade para trabalho em equipa.

Os candidatos devem ter um bom domínio oral e escrito do Português e do Inglês.

Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa.

Plano de trabalhos: Desenvolvimento e implementação computacional de heurísticas e modelos de programação matemática para resolução de problemas que ocorrem no âmbito dos cuidados de saúde ao domicílio, bem como a obtenção e o tratamento dos respetivos resultados computacionais.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es). O relatório deve ser enviado para os endereços eletrónicos cemapre@iseg.ulisboa.pt e crequejo@iseg.ulisboa.pt, colocando a referência **“BI_M_2026-01 Relatório Final”** no tópico “Assunto” da mensagem.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Despacho n.º 6238/2020, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022 (Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão, sob a orientação científica da Professora Cristina Requejo.



Duração da(s) bolsa(s): As bolsas terão uma duração de 4 (quatro) meses, com início previsto em janeiro de 2027.

Os contratos de bolsa poderão ser eventualmente renovados até ao máximo acumulado de 24 meses e durante a elegibilidade do projeto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 12 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1090,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf](#)). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Métodos de seleção: A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Curriculum Vitae (50%) e entrevista (50%). A entrevista será em data a definir pelo Júri de Seleção e poderá ser presencial ou por via remota, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir candidatos de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 75%).

Composição do Júri:

Presidente: Professora Cristina Requejo (ISEG Research/CEMAPRE);

Vogais: Professora Cândida Mourão (ISEG Research/CEMAPRE);
Professora Raquel Bernardino (ISEG Research/CEMAPRE);

Suplentes: Professora Leonor Pinto (ISEG Research/CEMAPRE);
Professora Teresa Godinho (ISEG Research/CEMAPRE).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **19 de outubro até 15 de novembro**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta/email de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações (1.º e 2.º ciclos) com discriminação das classificações obtidas por unidade curricular e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.



As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para crequejo@iseg.ulisboa.pt e colocando a referência “BI_M_2026-01 Candidatura” no tópico “Assunto” da mensagem.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados na página electrónica do CEMAPRE em <https://cemapre.iseg.ulisboa.pt/> e na página do projeto em <https://opthcare.iseg.ulisboa.pt/> através de lista de classificação ordenada e enviada aos candidatos através de email, no cumprimento das regras estabelecidas no Cap. III, secção 1, Art.º 12, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, outubro de 2026

Presidente do júri

Cristina Requejo

Professora Associada

ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa

Vogais

Cândida Mourão

Professora Catedrática

ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa

Raquel Bernardino

Professora Auxiliar

ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa